

A "CURA GAY" PARA ALÉM DOS CONSULTÓRIOS: PRODUÇÃO SOCIAL DE SOFRIMENTO PELO DISCURSO CISHETERONORMATIVO

"CURA GAY" BEYOND THE CLINICS: SOCIAL PRODUCTION OF SUFFERING THROUGH CISHETERONORMATIVE DISCOURSE

LA "CURA GAY" MÁS ALLÁ DE LOS CONSULTORIOS: PRODUCCIÓN SOCIAL DE SUFRIMIENTO POR EL DISCURSO CISHETERONORMATIVO

Eduardo Pacheco¹  Perla Klautau² 

Resumo: Ao longo da história, diversas tentativas de violação à vida foram direcionadas à população LGBTQIA+, em virtude de uma normatividade de gênero e sexualidade edificada por princípios fundamentalistas-colonialistas. Nesse contexto, a "cura gay" ou a "terapia de conversão/reversão/reorientação sexual", termos tomados aqui como sinônimos, constituem um exemplo de como este discurso normativo opera no campo social, viabilizando práticas de violência e análogas à tortura. A proibição de tais ações, pela resolução nº 01/99 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), não foi suficiente para eliminar concepções patologizantes e estigmatizantes do imaginário social. Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar, a partir de uma articulação entre as ciências sociais e a psicanálise, as repercussões subjetivas desse discurso. Utiliza-se a "cura gay" como parâmetro para demonstrar que essa discursividade, para além dos consultórios psicológicos e psiquiátricos, marca as subjetividades LGBTQIA+ e se expressa por meio de sofrimento psíquico, reafirmando a violência simbólica da cisheteronormatividade.

Palavras-chave: Discriminação; Violência; Identidade; Saúde Mental.

Abstract: Throughout history, various attempts of life violation have been directed at the LGBTQIA+ population, due to a normativity of gender and sexuality built upon fundamentalist-colonialist principles. In this context, "cura gay" (gay conversion therapy) or "reparative therapy", terms used here as synonyms, constitute an example of how this normative discourse operates in the social field, enabling practices of violence and those analogous to torture. The prohibition of such actions by Resolution Nº 01/99 of the Brazilian Federal Council of Psychology (CFP) was not enough to eliminate pathologizing and stigmatizing conceptions from the social imaginary. Therefore, this article aims to analyze, through an articulation between social sciences and psychoanalysis, the subjective repercussions of this discourse. "Cura gay" is used as a parameter to demonstrate that this discursivity, beyond psychological and psychiatric offices, marks LGBTQIA+ subjectivities and is expressed through psychic suffering, reaffirming the symbolic violence of cisheteronormativity.

Keywords: Discrimination; Violence; Identity; Mental Health.

Resumen: A lo largo de la historia, diversos intentos de violación de la vida fueron dirigidos a la población LGBTQIA+, en virtud de una normatividad de género y sexualidad edificada por principios fundamentalistas-colonialistas. En este contexto, la "cura gay" (terapia de conversión) o la "terapia de reversión/reorientación sexual", términos tomados aquí como sinónimos, constituyen un ejemplo de cómo este discurso normativo opera en el campo social, facilitando prácticas de violencia y análogas a la tortura. La prohibición de tales acciones por la resolución nº 01/99 del Consejo Federal de Psicología de Brasil (CFP) no fue suficiente para eliminar las concepciones patologizantes y estigmatizantes del imaginario social. Frente a esto, este artículo tiene como objetivo analizar, a partir de una articulación entre las ciencias sociales y el psicoanálisis, las repercusiones subjetivas de este discurso. Se utiliza la "cura gay" como parámetro para demostrar que



¹Graduado em Psicologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), Rio de Janeiro, Brasil. eduacheco@gmail.com

²Pós-doutora. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia, Rio de Janeiro, Brasil. pklautau@uol.com.br

esta discursividade, más allá de los consultorios psicológicos y psiquiátricos, marca las subjetividades LGBTQIA+ y se expresa por medio de sufrimiento psíquico, reafirmando la violencia simbólica de la cisheteronormatividad.

Palabras clave: Discriminación; Violencia; Identidad; Salud Mental.

Introdução

Em meio a constatações interseccionais (Crenshaw, 1989) e situadas (Haraway, 2009 [1995]) sobre como a sociedade possui paradigmas excludentes de funcionamento, os estudos decoloniais dão corpo a essa problematização e auxiliam na denúncia da existência de um projeto civilizatório que sustentou o colonialismo histórico, bem como a perduração de seus ideais de dominação de terras e povos (Pinto; Mignolo, 2015; Oliveira Neto, 2022) até os dias atuais. Ao vingar uma matriz colonial do saber-poder, a qual integrou o cristianismo como uma de suas forças constitutivas e repressivas (Mendonça; Pacheco, 2022), a modernidade-colonialidade instituiu um modelo de subjetividade universal a ser seguido pelos sujeitos. De acordo com o que Mignolo (2017) e Vergueiro (2015) argumentam, é dentro dessa ótica que a colonialidade aprimora uma normatividade mais atenta aos modos de construção das noções de gênero e sexualidade, aludindo a presença de um saber hegemônico que enquadra a experiência cisgênera e a heterossexual como categorias legítimas, naturais e normais (CFP, 2023).

Nesse sentido, a *cisheteronormatividade* se sustenta num discurso pelo qual se constrói uma linearidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo, que mantém a noção dominante de normalidade, fomentando, assim, uma matriz de inteligibilidade cultural dos gêneros e das sexualidades (Butler, 2020 [1990]; Vergueiro, 2015; Stona; Ferrari, 2020). São variados os efeitos da “ausência de uma inteligibilidade: não se pode (e não se consegue) reconhecer, aceitar e entender outros tipos de identidade de gênero e sexualidade que não sejam os estipulados pela norma” (Klautau; Pacheco; Macedo, 2022, p. 114). Isso faz com que, com princípios colonialistas/racistas emoldurados, vá se criando diversas práticas de violação – à vida e aos direitos sociopolíticos conquistados – direcionadas também à população LGBTQIA+ (CFP, 2023), assim como movimentos de estigmatização, patologização e criminalização existentes na sociedade brasileira ao longo dos anos, desde a sua fundação.

A teoria e a prática clínica em Psicologia, sobretudo em Psicanálise, por exemplo, estiveram historicamente atreladas a discursos de poder pelos quais a patologização e o silenciamento se sustentaram em face das relações de sexualidade e gênero (Stona; Ferrari, 2021). Histórica e atualmente, os saberes Psis (Psicologia, Psiquiatria e Psicanálise) reiteram a cisheteronormatividade tanto em seus conceitos quanto em suas práticas, por meio, por exemplo, da manutenção do ‘homossexualismo’ no Código Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde (CID/OMS) até os anos 90 (Sousa; Cavalcanti, 2016), o impedimento e a resistência do movimento psicanalítico quanto à formação de analistas homossexuais durante anos (Binkowski, 2019), a realização de comentários LGBTfóbicos sutis feitos por profissionais da área da saúde (Favero, 2020) e a existência do movimento *Psy Safe*³ na atualidade (Gondar; Junior, 2021).

A tentativa de repatologizar a homossexualidade não recuou ao longo da contemporaneidade (Bicalho, 2022; Novaes, 2021) e outro exemplo de como a aliança entre o campo psi e o discurso normativo continua vigorando se dá pela oferta de “cura gay” ou “terapia de conversão/reversão/reorientação sexual”, tomadas aqui como sinônimos. Nota-se que a Resolução nº 001/99, deliberada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), proibindo tratamentos com a finalidade de reverter a homossexualidade, não foi o suficiente para acabar com essas práticas, tampouco com a ideia de cura existente, dessa forma, faz-se importante reconhecer que a “cura gay” possui um discurso que está para além dos consultórios psicológicos e

³O movimento *Psy Safe* refere-se à demanda emergente, principalmente em contextos virtuais, por psicólogos e psicanalistas que ofereçam um ambiente clínico livre de violências normativas. Gondar e Junior (2021) discutem que isso pode ser uma resposta à histórica cumplicidade do campo psi com discursos patologizantes, entre eles a LGBTfobia. Os autores ponderam, contudo, que a segurança não pode ser plenamente garantida – sobretudo quando baseada em comunhão identitária –, uma vez que a escuta analítica não se define *a priori* como normativa ou não normativa, mas se constrói na relação transferencial, exigindo abertura ao inédito e à incerteza. Ainda assim, a existência do movimento denuncia que a cisheteronormatividade opera também nos espaços de cuidado, exigindo posicionamento ético-político de quem escuta.

psiquiátricos. Não à toa, conteúdos ditos por figuras políticas como, por exemplo, “ninguém nasce *gay*, não têm gene *gay*, hormônio *gay*. Essa do ativismo *gay* de querer se comparar com raça é piada. Raça ninguém escolhe. Ser *gay* é preferência, aprendida ou imposta” (Previdelli, 2013, s/p), “o filho começa a ficar assim, meio gayzinho, leva um couro e muda o comportamento dele” (Prado, 2023, s/p), e “meninos vestem azul e meninas vestem rosa” (G1, 2019, s/p), carregam as mesmas mensagens sobre o que foge da norma e, inclusive, do que é dito dentro dessas terapias.

Por esse ângulo, uma vez que o teor das falas propagadas em âmbito político-midiático pode ser encontrado em outros âmbitos da sociedade, como, por exemplo, no familiar, educacional e científico, este artigo associa a “cura *gay*” ao discurso cisheteronormativo, em decorrência de seu caráter estrutural e histórico. Para além da prática de “tratamento de cura” propriamente dita, a qual merece foco em virtude de sua particularidade torturante, realça-se aqui que a discursividade presente na “cura *gay*” está presente na sociedade em geral e provoca repercussões subjetivas que podem se expressar por meio de sofrimento psíquico.

A “cura *gay*” enquanto discurso e prática

Em *Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*, João Silvério Trevisan (2018) mostra que ideias medievais sobre gênero e sexualidade continuaram a permear a colonização portuguesa, castigando diferenças por séculos. No Brasil, a Inquisição – tribunal religioso destinado a disciplinar erros de doutrina (Pretes; Vianna, 2008) – condenava penalmente aqueles que ameaçassem a “natureza reprodutiva” heterossexual promovida pela Igreja (Silva, 2018), os chamados *sodomitas masculorum* e *foeminarum*. As punições incluíam flagelações, penitências, multas, confisco de bens, degredo e até morte por fogueira (Trevisan, 2018, p. 134), sendo o degredo para colônias como o Brasil comum, atraindo colonizadores considerados desviantes ou criminosos (*Ibid.*, p. 120).

Apesar do discurso moral português reforçar casamento heterossexual e procriação, a colônia tornou-se um espaço de liberalidade e promiscuidade, atraindo aventureiros e traficantes. Além das punições, a aliança entre Estado e Igreja definia normas sobre gênero, sexualidade e raça (Binkowski, 2019; Pretes; Vianna, 2008), moldando o que era “natural” e impedindo outros discursos. O colonialismo transmitiu uma discursividade sobre sexualidade e gênero que, como aponta Lélia Gonzalez (2020), estruturou a sociedade brasileira. Exemplos incluem exploração sexual de mulheres negras escravizadas, circulação de doenças venéreas como símbolo de virilidade masculina, e festas profanas em conventos, demonstrando que gênero, sexualidade, cor e posição social estavam entrelaçados (Trevisan, 2018).

A colonização transcendeu a dominação territorial: havia dominação epistêmica, econômica e sociopolítica. O discurso hegemônico punia a diferença e consolidava um regime racista-patriarcal. Como Fanon (2008) afirma, todas as formas de exploração compartilham um mesmo “objeto”: o homem (p. 87). No Brasil colônia, racismo e sexismo se mantiveram ativos mesmo após mudanças sociais, já que “as formas de dominação e exploração não acabaram com a falsa abolição, mas simplesmente se modificaram” (Gonzalez, 2020, p. 302).

Com a secularização, o sistema judiciário passou a controlar comportamentos antes regidos pela moral religiosa (Kutchins; Kirk, 1997; Macedo; Sívori, 2018). A religião perdeu força na organização social (Ranquetat Jr., 2009), mas, segundo Binkowski (2019), a passagem para uma ordem política supostamente laica não eliminou os “fósseis morais, éticos, técnicos e teóricos” herdados do religioso, incluindo ideias de desvios e tratamentos de “cura”. Pelo contrário, essas noções religiosas foram assimiladas e transformadas pelos aparatos médicos, jurídicos e terapêuticos da modernidade, consolidando modelos de comportamento e normas de conduta a serem seguidos pelos indivíduos. O eurocentrismo e o imperialismo, ao reforçarem divisões como homem/mulher e branco/negro, sustentaram o imaginário social e reforçaram um modelo moderno de sujeito: cisgênero, branco e heterossexual, cujas características deveriam corresponder às expectativas morais, sociais e políticas da época.

As doutrinas liberais, positivistas e higienistas do século XIX ampliaram o controle estatal sobre o corpo e a sexualidade, promovendo a moralidade da família nuclear e condenando libertinos, celibatários e

homossexuais (Trevisan, 2018). A normatização higiênica produziu “um cidadão autorreprimido, intolerante e bem-comportado, inteiramente disponível ao Estado e à pátria” (*Ibid.*, p. 171). O que antes era considerado abominação passou a ser visto como doença: a heterossexualidade se firmou como normal, e a homossexualidade foi patologizada em manuais psiquiátricos (Gama, 2019).

É importante considerar que os discursos médico e jurídico se aliaram a ponto de marcar o século seguinte por meio da conciliação do poder psiquiátrico e do poder policial. Assim, o século XX, caracterizado pelas grandes guerras tal como pelo racismo científico, consolidou a concepção de que, para além de doentes, os homossexuais seriam também considerados criminosos, isto é, doentes psicopatas que, apesar de precisarem de assistência médica, precisariam ser afastados da sociedade, a fim de garantir a segurança pública (Trevisan, 2018).

Como várias tentativas de encarceramento e exclusão presentes nesses períodos denunciavam o “homossexualismo” como um grande problema social a ser combatido, é possível observar que, no Brasil, os sistemas de controle e repressão social firmados se juntaram contra as pessoas LGBTQIA+ de diversas maneiras, por exemplo, pelas tentativas de médico-higienistas de se criarem medidas legais para “correção sexual” e da repressão do afeto e da sociabilidade durante a ditadura cívico-militar. Além disso, vale ressaltar que a epidemia de AIDS/HIV, iniciada na década de 1980, trouxe novos elementos mistificadores e irracionais – como, por exemplo, especulações sobre o “câncer gay” ou a “peste gay” – que reforçaram e aprimoraram o pânico e o repúdio aos homossexuais (*Ibid.*), ou melhor, ao público LGBTQIA+.

Em meio a uma dança das cadeiras entre as noções de “aberração”, “doença” e “transgressão” presentes no meio social dos séculos XX e XXI, os movimentos sociais foram ganhando força e suas pautas se diversificando. Segundo Gonçalves (2019), após embates suscitados no final da década de 1970 e início da década de 1980 por movimentos sociopolíticos em prol da despatologização da homossexualidade – como, por exemplo, a atuação do Movimento Homossexual Brasileiro (MHB) e do Grupo Gay da Bahia (GGB), e a realização de encontros políticos em nível nacional – as revisões da Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS) foram perpassadas por influências do ativismo homossexual. A luta reivindicava, principalmente, a revogação do código 302, o qual qualificava a homossexualidade como “desvio e transtorno sexual”, e teve seus pedidos atendidos pelo Conselho Federal de Medicina em 1985, após intensos debates e negociações com associações, políticos e cidadãos (Gonçalves, 2019).

Apesar de a Associação Americana de Psicanálise e de a Associação Americana de Psicologia terem retirado o caráter patologizante da homossexualidade de suas listas em 1973 e 1975, respectivamente, a OMS seguiu os mesmos passos somente em maio de 1990. No entanto, oito anos depois deste último acontecimento, “o jornal Folha de São Paulo publicou a matéria intitulada ‘Encontro em Minas quer ‘curar’ homossexuais’, que versava sobre o 3º Encontro Cristão sobre Homossexualismo promovido pela (...) Exodus Brasil” (Gonçalves, 2019, p. 182). Impulsionada pela Exodus – uma entidade cristã protestante norte-americana que, durante 37 anos (de 1976 a 2013), ofereceu programas de “reversão sexual” em vários países do mundo (Pray Away, 2020) – no Brasil, foi em 2011 que a “cura gay” apareceu como um projeto de decreto legislativo PDC 234/11 pelo pastor e deputado João Campos (PSDB), presidente da Frente Parlamentar Evangélica, e teve a sua aprovação em 2013 pela própria Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara (Trevisan, 2018).

No que se refere a sua significação, a “cura gay” é e pode ser entendida como uma prática que visa a reverter a homossexualidade em heterossexualidade por meio de terapias realizadas por profissionais da psicologia ou por programas de conversão religiosa (Gonçalves, 2019; Novaes, 2021). Conforme Rodrigues (2023), com a premissa central de que a homossexualidade é patológica, moralmente errada, socialmente indesejável ou um pecado, “a base epistemológica de tal procedimento seria (...) resultado de distorções em certas teorias psicanalíticas, comportamentais e/ou religiosas” (p. 106).

Em outro plano, considerando a própria variedade de suas influências e os desdobramentos na esfera pública, a “cura gay” também pode se referir a um “debate público incitado inicialmente por atores sociais ditos religiosos” (Gonçalves, 2019, p. 175) em âmbito nacional, o qual se caracteriza por ser uma controvérsia em constante disputa narrativa entre os campos religioso, político, jurídico e científico. Justamente pela possibilidade de reconhecer seu caráter discursivo, constata-se que a “terapia de conversão de gênero ou de

identidade sexual” carrega consigo concepções arcaicas, porém, muito bem conservadas (Binkowski, 2019), sobre a sexualidade e, por consequência, sobre a noção de sujeito, que acabam sendo instrumentalizadas em práticas de violência – movimento nada diferente do que a história expõe na relação entre atores dominantes e povos dominados.

Numa linha parecida com o que os autores citados versam sobre a “cura gay” e os seus enredamentos, o relatório de pesquisa intitulado *Entre ‘curas’ e ‘terapias’: esforços de ‘correção’ da orientação sexual e identidade de gênero e pessoas LGBTI+ no Brasil*, publicado pela ONG All Out e pelo Instituto Matizes em 2022, traz uma espécie de definição ainda mais abrangente e atualizada:

Conhecidas popularmente como ‘terapias de conversão’ ou ‘cura gay’, esse fenômeno descreve atualmente um conjunto mais amplo de esforços direcionados ao convencimento de que pessoas LGBTI+ são inferiores e, por este motivo, devem ser ‘curadas’ ou ‘corrigidas’. Sob o pretexto de ajudar pessoas LGBTI+ a se tornarem cisgêneras ou heterossexuais, esses esforços são utilizados para estimular o medo e o auto-ódio através de meios violentos como a manipulação psicológica e a tortura (Fróes; Bulgarelli; Fontgaland, 2022, p. 5, grifo do autor).

Tido como um fenômeno que ultrapassa as paredes de clínicas psicológicas e psiquiátricas, a pesquisa realça que a “cura gay” abarca uma combinação de diferentes contextos, táticas e atores sociais que enaltecem a normatividade de gênero e sexualidade, inclusive em momentos diferentes da vida dos sobreviventes⁴. As descrições realizadas ilustram como a sua complexidade se transpõe ao se notar que os “esforços de correção” podem acontecer na igreja e/ou no consultório psicológico ou médico, mas também na escola ou dentro de casa, pelas demandas dos pais, de figuras religiosas, educadores, ou, até mesmo, de si próprio. Por esse motivo, assim como destacam Fróes, Bulgarelli e Fontgaland (2022), há de se problematizar as denominações “‘cura’ gay” e “‘terapia’ de reversão/conversão”, uma vez que existe uma multiplicidade de “esforços de correção” que vão para além do que é identificado como *cura* e *terapia*, além de uma “limitação do uso de expressões cujo significado têm sido disputado para justificar a perpetuação de violências que causam traumas prolongados vividos pelas pessoas sobreviventes” (p. 6).

Diante das análises descritivas, dos levantamentos de dados e de entrevistas com pessoas que passaram por isso, o relatório demarca que não há consenso sobre o tema e que “as mesmas práticas podem ser entendidas de modos distintos, inclusive entre sujeitos que passaram por elas” (p. 11), podendo aparecer na fala de sobreviventes como noções de terapias realizadas, experiências religiosas, e até mesmo, como educação transmitida nos lares familiares. Entretanto, é veemente denunciado que a lógica por trás dessas práticas se trata de uma discursividade em comum entre elas, pela qual se produz processos de convencimento e manipulação similares em contextos diversos, e, que, assim como Rodrigues (2023) pontua, “podem ser ora mais sutis, ora mais explícitos, mas inquestionavelmente, estão por toda parte, e, por isso, também ‘dentro’ de nós” (p. 107).

Os esforços de correção foram sistematizados pela pesquisa citada e identificados por meio de: ameaças e profecias; confissões forçadas; rituais, tarefas religiosas e espirituais; punições e castigos físicos; doação de dinheiro para a igreja como forma de sacrifício; sessões de aconselhamentos realizadas por figuras religiosas, profissionais da saúde ou da educação; internação em seminários religiosos e/ou em clínica psiquiátrica; uso coagido ou forçado de medicamentos ou hormônios; coação para que a pessoa assistisse conteúdos relacionados à “cura” da sexualidade dentro de casa; psicólogo que estimulou a pessoa LGBTQIA+ a desistir de se assumir mesmo sem admitir desenvolver procedimentos de “cura”; diagnósticos realizados por psiquiatras; aulas de educação religiosa na escola; entre outros.

O entendimento sobre essas “estratégias de convencimento” que o relatório traz aponta para a presença de discursividades e ações imputadas aos sujeitos, inclusive desde a infância (Fróes; Bulgarelli; Fontgaland, 2022), que auxiliam no reconhecimento da potência discursiva da “cura gay”. Dessa forma, constata-se que, sem qualquer embasamento científico, a “cura gay” apresenta uma diversidade significativa – e, por vezes, emaranhada – na sua atuação que pode ser difícil de ser identificada rapidamente. No entanto, há de se grifar o fato de que “embora diferentes entre si, acabam por se repetir, apresentando mais variações

⁴ Neste artigo, utiliza-se o termo “sobreviventes” para designar pessoas submetidas a práticas institucionalizadas de “cura gay”, a fim de evidenciar o caráter violento dessas experiências. A escolha desloca a nomeação do campo patologizante para uma perspectiva que reconhece tanto os efeitos de aniquilamento quanto as formas de resistência e permanência da vida frente a esses dispositivos.

do que diferenças” (Fróes; Bulgarelli; Fontgaland, 2022, p. 25), o que faz ser essencial considerar a variabilidade de táticas dentro de um padrão de funcionamento para traçar o que faz tal lógica operar. Na intenção de circunscrever o funcionamento da “cura gay”, a pesquisa mostrou um padrão consecutivo de dúvida, crença e tomada de consciência:

[...] os relatos em geral abordavam um mesmo percurso: primeiro, eram convencidas que o fato de serem LGBTI+ é um erro manifestado como pecado ou doença; em seguida, eram levadas a acreditar que existia uma ‘cura’ ou uma solução para o erro identificado; e por fim, buscavam formas de sair da armadilha a que tinham sido inseridas (Fróes; Bulgarelli; Fontgaland, 2022, p. 26).

Nota-se que, apesar de ser um percurso sistematizado de um conjunto de práticas, variando em espaço e tempo para cada caso ocorrido, é a concepção LGBTfóbica que reina a condução da “cura gay”. Como brevemente discutido anteriormente, a ideia de se ter um desvio e, por consequência, uma cura, conservou-se desde a idade das trevas até as mudanças sofridas pelos aparelhos discursivos ao longo dos séculos, elaborando diferentes constructos discursivos sobre a homossexualidade (e todas as expressões identitárias) como, por exemplo, a crença de que a homossexualidade poderia ser fruto de abuso sexual. Dessa forma, aliás, como disse Gonzalez (2020), deve-se ressaltar “que a eficácia do discurso ideológico é dada pela sua internalização por parte dos atores (tanto os beneficiários quanto os prejudicados), que o reproduzem em sua consciência e em seu comportamento imediatos” (p. 34).

Em vista do que foi colocado, enquanto lógica que aparelha práticas de violência análoga à tortura (Ramos, 2021) na contemporaneidade, a “cura gay” é um discurso que bebe das fontes do racismo-sexismo, ao tentar “enquadrar”, “tratar”, “consertar” e/ou “purificar” (entre outros verbos representantes da hostilidade) as pessoas, especialmente LGBTQIA+, num específico modelo de sujeito que não se esgota na orientação sexual pretendida. O “ser heterossexual” vem acompanhado de outras metas orquestradas pelo discurso hegemônico e, assim como Gonçalves (2019) expõe, o exemplo de que “um dos objetivos das comunidades terapêuticas (...) é oferecer ‘tratamentos de reorientação sexual’” (p. 191) deixa nítida a relação íntima entre LGBTfobia e unidades fundamentadas no profundo ataque à noção de direitos humanos e políticas públicas de combate ao preconceito social. De todo modo, considerando que a transmissão de ideias discriminatórias foi um dos fios condutores da história, fica a pergunta: quais são as ressonâncias no plano da construção da subjetividade do discurso presente e propagado pela “cura gay”?

“Será que tem algo de errado comigo?”: a produção de sofrimentos sociais

Diante dessa difusão geracional de um imaginário social LGBTfóbico que revela a instrumentalização de discursos normativos, entendemos ser necessário refletir sobre seus efeitos subjetivos. Se a LGBTfobia se manifesta no campo social por meio de práticas de linguagem, relacionar as especificidades desse discurso ao sofrimento psíquico é fundamental para denunciar os mecanismos da violência discursiva e de projetos políticos pautados na discriminação, além de validar a experiência coletiva de corpos LGBTQIA+.

Assim como defendido até aqui, essa perpetuação discursiva não acontece por acaso. Podemos reconhecê-la como reverberação de um tipo de poder que, há séculos, converte o avesso às diferenças em dispositivos de dominação. Enquanto aspectos colonial-normativos, *gênero* e *sexualidade* estão presentes nas estruturas sociais e organizam os processos de subjetivação de maneira prática e discursiva, viabilizando a criação e a perduração de diversas violências que estão além de práticas objetivas. Podemos notar isso com o fato de que, mesmo depois de aproximadamente 40 anos de despatologização das homossexualidades, a patologização ainda paira no cenário social pelos estigmas e estereótipos de corpos LGBTQIA+ pulsantes. Dado que a “cura gay” pode ser considerada como uma das maneiras da cisheteronormatividade subsistir na sociedade, as concepções transmitidas às vítimas dessas “terapias” não são diferentes das que são disseminadas pela sociedade em geral. Assim, a lógica cisheteronormativa é perpetuada tanto dentro dessas terapias quanto fora delas, colaborando para que a tentativa de aniquilar as subjetividades LGBTQIA+ se mantenha.

As ideias de “cura” e de “tratamento” se associam com as premissas da cisheteronormatividade, à medida que fica nítido quem são as pessoas mais afetadas e consideradas passíveis de serem “curadas” e/ou

“tratadas”. De acordo com o relatório de pesquisa de Fróes, Bulgarelli e Fontgaland (2022), um exemplo de como a normatividade incide na subjetividade se dá pelo fato de que as estratégias de convencimento e manipulação dessa prática nem sempre são diretas para converter, podendo surgir como discursos reproduzidos desde a infância:

Essa lógica [da cura gay] opera como espécies de armadilhas para as quais as pessoas LGBTI+ são empurradas e/ou atraídas ao longo da vida e, na maioria dos casos, não ocorrem em um evento único e direcionado. Elas tendem a ser construídas e encontram amparo, como já mencionado, em noções patológicas equivocadas sobre orientação sexual e identidade de gênero combinadas às visões de mundo que enquadram a sexualidade e o gênero em ‘certo’ e ‘errado’ ou em ‘bem’ e ‘mal’. Estão presentes de maneira pulverizada nas práticas médicas e psicossociais, em assessoria e aconselhamento de organizações religiosas e confessionais, nos discursos e conversas informais com algumas autoridades religiosas e na mobilização cotidiana de sistema de crenças e da fé que guiam as famílias e sobreviventes (Fróes; Bulgarelli; Fontgaland, 2022, p. 52, grifo do autor).

Ao tomar como central dessas práticas a recusa das identidades divergentes da norma, torna-se possível pensar que há um conteúdo representativo na ordem da negação, da rejeição e da discriminação, o qual também se configura como uma violência, ou seja, também contribui para que feridas sejam ocasionadas. Mesmo que a “cura gay” seja, de fato, uma prática de tortura e tenha sua particularidade devido a essa concretude, é preciso reconhecer e refletir sobre uma violência mais alusiva a categorias normativas que ela transporta e que está presente no meio social. Os relatos de sobreviventes ajudam a mostrar que esse conteúdo muitas vezes antecede a violência caracterizada por castigos, monitoramentos e agressões. Vê-se isso nos casos em que, antes mesmo de a pessoa entender sua própria identidade LGBTQIA+ ou ser algum tipo de demanda para si, ela já é atravessada por essa narrativa que estigmatiza e invalida experiências dissidentes, podendo resultar posteriormente numa vontade ou busca “voluntária” por “correção”. Sendo assim:

Crescer em uma família onde a palavra ‘homossexual’ era sussurrada, brincar em uma praça e escutar as palavras ‘viado’ e ‘bicha’, ir à Igreja e escutar falar sobre o ‘pecado’ e, depois, na universidade ouvir ‘doença’, e, finalmente, para o centro de aconselhamento que promete ‘curar’ é dificilmente uma forma de criar um ambiente de liberdade e escolha voluntária (Silva, 2007, p. 113 apud Rodrigues, 2023, p. 112).

Ao se tratar de algo “invisível” que também violenta, Bourdieu e Passeron (2008 [1970]) aludem a violência simbólica a algo que se expressa na e pela linguagem, “mais especificamente a partir de representações simbólicas que trazem consigo as formas de dominação camufladas pela invisibilidade” (Klautau; Pacheco; Macedo, 2022, p. 114), como ilustrado na citação acima pelas diferentes maneiras de comunicabilidade. Portanto, considerando que a “cura gay” apresenta uma violência discursiva que simboliza a brutalidade da norma, é preciso sublinhar que há produção de um sofrimento de aspecto ético-político, pois sua gênese é “a dimensão sociocultural e histórica que nega e exclui as suas vidas como existências possíveis e legítimas” (CFP, 2019, p. 75).

Em razão do caráter tanto estrutural quanto agressivo da cisheteronormatividade, nota-se que muitos de seus efeitos produzidos, principalmente em pessoas com identidades de gênero e/ou sexualidade dissidentes, expressam-se por meio de sofrimentos localizados “no interior das subjetividades, no entanto, sem ser compartilhado coletivamente” (Carreteiro, 2003, p. 57), uma vez que há falta de reconhecimento nos âmbitos familiar, social e institucional. Entende-se que esses efeitos subjetivos que desvalorizam e humilham os sujeitos se referem a *sofrimentos sociais* (Carreteiro, 2003; Werlang; Mendes, 2013), termo pelo qual se destaca a ordem social enquanto produtora de sofrimento.

Ao pontuar que os sofrimentos sociais não têm visibilidade, Carreteiro (2003) coloca que as lógicas de dominância não só visam à docilização dos corpos, mas também a construção subjetiva, com a finalidade de os sujeitos se simbolizarem como inadequados, sem a percepção de que há um processo coletivo em jogo. Nesse sentido, a autora traz a lógica da invisibilidade do sofrimento como movimento duplo: o sujeito se cala e se censura, ao mesmo tempo em que não recebe suportes para lidar com os seus próprios afetos causados em situações de injustiça social. Há uma lógica que ora silencia, ora força o sujeito a se silenciar. Com isso, podemos pensar que o sofrimento social diz respeito à interiorização de lógicas discursivas hegemônicas de maneira extremamente individualizada e individualista, carregando suas três dimensões: humilhação,

vergonha e falta de reconhecimento.

Com foco na organização social contemporânea, Werlang e Mendes (2016) definem o sofrimento social como uma resposta subjetiva à dor gerada por condições estruturais desumanizadoras. Baseando-se no conceito de desfiliação social (Castel, 1998), as autoras argumentam que a perda de vínculos sociais e simbólicos que garantiam ao sujeito uma inscrição em redes de pertencimento e reconhecimento produz vulnerabilidades socioeconômica e psíquica. Nesse contexto neoliberal, no qual a autonomia individual é exigida repetidamente (e paradoxalmente impossibilitada por processos de precarização), os sujeitos enfrentam a diluição de suportes coletivos que poderiam auxiliar na elaboração de seus sofrimentos. Como destacam Werlang e Mendes (2016), “tal perda, por sua vez, remeteria à insegurança, à falta de confiança em si mesmo e no outro e finalizaria com a falta de cuidado de si” (p. 766).

Ao afirmar que o discurso produz feridas, Butler (1997; 2023 [1993]) evidencia como a cisheteronormatividade opera por meio de atos de linguagem, ou seja, ao mesmo tempo que constroem hierarquias, apagam as dissidências. A ferida discursiva da “cura gay” inscreve-se na própria linguagem do campo social, naturalizando identidades LGBTQIA+ como “erros a serem corrigidos” e individualizando sofrimentos estruturais. Podemos pensar que essa violência é colonial, porque atualiza a cisheteronormatividade como um regime de verdade, e neoliberal, porque exige que o sujeito administre e se responsabilize pelas feridas que o próprio sistema impõe.

Se a ferida discursiva exclui corpos dissidentes da inteligibilidade, há uma ferida colonial que explica como essa exclusão é racializada e historicamente enraizada. Lugones (2008; 2014) demonstra que o projeto colonial colonizou o gênero, impondo uma matriz que fragmentou a autopercepção dos corpos racializados e não binários. Seguindo suas concepções, entendemos que a colonialidade do gênero é como uma ferida aberta que naturaliza a desumanização (Lugones, 2007), perpetuando-se nas situações cotidianas como as de aconselhamento, brincadeiras ou, até mesmo, medicalização – assim como vemos na “cura gay”. Desse modo, essa ferida é uma violência que se atualiza na invisibilização de corpos dissidentes e na falta de reconhecimento que Carreteiro (2003) identifica nos sofrimentos sociais.

As feridas discursivas e coloniais encontram ecos nos sofrimentos sociais descritos: ambos revelam como a cisheteronormatividade produz trincas na subjetividade – afetos sem representações e desfiliação – que são camufladas como “problemas individuais”. A violência simbólica age aqui como uma invisibilidade maliciosa: maleável o suficiente para se transmitir entre gerações, mas rígida o bastante para esconder seus próprios rastros. Então, se há uma expulsão do campo do dizível, como aponta a desfiliação social e suas repercussões subjetivas, o sujeito é lançado em uma zona que desampara: sem dicionário para consultar e sem vocabulário para nomear sua dor, ele só pode ou consegue repeti-la em silêncio, sob a forma de culpa, vergonha ou censura.

Diante dessas situações de desamparo estrutural às quais as pessoas LGBTQIA+ são submetidas, pode-se pensar como o plano subjetivo é atingido. A concepção de Ferenczi (2011 [1933]) contribui trazendo a noção do *desmentido* como algo traumático: o psicanalista revela que a falta de credibilidade, ou mesmo o ato de não reconhecer a percepção, o sofrimento e a própria condição de sujeito daquele que vivenciou um trauma, pode ser traumatogênico. Mais do que o evento em si, a teoria ferenciana relaciona o trauma à ideia de falha do ambiente como mediador de experiência dos sujeitos, reforçando o caráter traumático da não validação das violências sofridas por parte do contexto em que os indivíduos se encontram.

É justamente nesse ponto que a cisheteronormatividade pode ser associada a uma falha ambiental: um entorno que, ao deixar de oferecer reconhecimento e sentido à experiência de sujeitos não conformes aos preceitos normativos, pode produzir sofrimentos intimamente ligados ao reconhecimento de si – em graus e formas diferentes. Como observa Birman (2020), “são as formas de existência das normas e dos dispositivos de poder no espaço social que agenciam as formas de ser da subjetividade” (p. 301). Dessa maneira, vai contra uma perspectiva intrapsíquica, naturalista e de responsabilização que recai sobre o indivíduo sobre suas dores e angústias (Favero, 2020; CFP, 2023), vê-se que os sofrimentos em questão não advêm de más formações genéticas/sinápticas, de patologias ou de questões essencialmente intrapsíquicas, mas são oriundos de um projeto estrutural sociopolítico de poder.

Por conseguinte, pode-se falar que os sofrimentos produzidos pela esfera social podem se configurar

como traumáticos na dimensão subjetiva, fazendo com que a construção de identidades, bem como modos de identificação, sejam diretamente influenciados e marcados. Como a posição do sujeito no mundo é impactada pelos laços de pertencimento e coesão social (Macedo; Klautau, 2020), os processos de construção identitária e de inscrição em estruturas portadoras de sentido também serão perpassados por implicações psicossociais da colonialidade (Oliveira Neto, 2022), ou seja, por carimbos e vestígios normativos como, por exemplo, a noção de que pessoas LGBTQIA+ são “desviantes”, “anormais”, “inferiores” (CFP, 2023), entre outros atributos. Dessa maneira, pode-se pensar que a “constituição de uma noção de normalidade em detrimento da condição de anormalidade, produzindo abjeção e ocultamento de experiências transgressoras e subalternas” (Mattos; Cidade, 2016, p. 134), corrobora para que violências permeiem relações de alteridade e que marcas identitárias monopolizadas pela negatividade sejam instauradas no psiquismo como constitutivas da própria imagem.

Tal dinâmica aproxima-se da noção de *heterossexualidade compulsória* formulada por Adrienne Rich (2010 [1980]), para quem a heterossexualidade constitui um regime político que organiza expectativas sociais, afetivas e institucionais, ao se apresentar como única orientação natural e legítima. Tanto a pesquisa citada quanto o livro *Tentativas de aniquilamento de subjetividades LGBTIs* (CFP, 2019) evidenciam que o contato reiterado com gestos, falas e escritos que reproduzem esse regime pode levar sujeitos a duvidarem de suas próprias identificações, percepções e concepções, e a se reconhecerem a partir do que é pregado sobre o público LGBTQIA+ na sociedade. Nesse contexto, a cisheteronormatividade – percebida na/como “cura gay” – promove uma “socialização permeada, desde a infância, pela noção de que havia um jeito certo e um jeito errado de estar no mundo afetiva e sexualmente” (Fróes; Bulgarelli; Fontgaland, 2022, p. 12), incidindo sobre o aparelho psíquico e seus processos de maturação.

Em relação aos momentos iniciais do desenvolvimento infantil, Winnicott (2000 [1945]; 1975 [1967]) se utiliza da analogia entre a função especular e a função materna para dizer que o eu se constitui a partir do olhar da mãe, isto é, “para perceber objetivamente a realidade é preciso que a criança tenha introjetado a experiência de ter sido objeto de investimento do olhar materno” (Klautau; Damous, 2015, p. 56). Isso significa que as expressões faciais, os gestos e, sobretudo, o olhar participam da constituição do narcisismo primário do bebê e deslocam o Ego Ideal sobre a imagem do filho, possibilitando que ele se veja refletido, identifique-se, constitua gradualmente um sentimento de eu e dê continuidade aos processos de construção subjetiva.

Se efetuarmos um deslocamento dessa dimensão para a temática investigada, é possível entender que, quando o olhar do outro não reconhece o sujeito e as múltiplas expressões de sexualidade e gênero, a integração do eu pode sofrer interferências desarmonizadoras no que tange à construção identitária do sujeito, restringindo as possibilidades que divergem do que é padrão e hegemônico. Aliás, para que essa restrição não seja balizadora, “se o eu se constitui pela mediação do outro, é preciso que esse outro, que é a mãe, ao garantir a existência do eu do bebê, garanta-lhe também a diferença” (Diniz; Rocha, 2006, p. 134).

Segundo Freud (1996 [1895]), o “outro ao lado” (*Nebenmensch*) que ampara o bebê e, por consequência, no seu desenvolvimento enquanto um sujeito, funciona como uma força auxiliar que o introduz na ordem simbólica, possibilitando a emergência de um eu (Klautau; Faissol, 2016). Como a presença da dimensão marcada pela alteridade é imprescindível para a constituição da subjetividade, é preciso considerar que, desde muito cedo, as normas presentes na sociedade (ambiente) atravessam esse processo, circunscrevendo as possibilidades de existência e de expressão de corpos e sexualidades, seja por meio dos pais ou da sociedade em geral.

Conforme Neusa Santos Souza (2021), o contexto familiar, primeiramente, e a vida social (rua, escola, trabalho, espaços de lazer), sucessivamente, constituem o Ideal do Ego do sujeito de acordo com a mediação entre a idealização dos pais e os ideais coletivos. Sendo esse, então, uma estrutura que vincula o sujeito psíquico à lei e à ordem, ou seja, que conecta a normatividade libidinal com a cultural, torna-se possível pensar que crescer numa sociedade que tem um modelo de sujeito forjado pela matriz colonialista, como abordado anteriormente, implica reconhecer o lugar da cisheteronormatividade como um ideal a ser seguido, imposto desde cedo por meio de diversas formas. Desse modo, sublinhando as limitações que a matriz de inteligibilidade impõe, nota-se que o discurso cisheteronormativo permeia a constituição do

sujeito, podendo produzir marcas e feridas no eu ao longo da vida, devido às suas exigências majoritariamente duras e inalcançáveis.

Assim como diz Souza (2021, p. 64), “é preciso que haja um modelo a partir do qual o indivíduo possa se constituir – um modelo ideal, perfeito ou quase”. De acordo com o que a autora argumenta, o nível de aproximação entre o ego atual e o ideal do ego media a tranquilidade e a harmonia interna do sujeito. Em algum nível sempre haverá uma tensão, visto que o superego bombardeia o ego com imposições e demandas, contudo, se essa tensão atingir maiores níveis de insatisfação e tiver o poder de enfraquecer o ego em detrimento do superego, sentimento de culpa e inferioridade, insegurança e angústia poderão passar a assolar o sujeito (*Ibid.*). Então, considerando que a psicanalista estava debatendo sobre um ideal da branquitude e que este carrega consigo a cisheteronormatividade, pode-se pensar que a interiorização das exigências e ideais cisheteronormativos também pode travar uma tensão psíquica e engendrar uma ferida narcísica. Dessa forma, conforme discorre Rodrigues (2023, p.114),

Ao que parece, o ‘ideal de Eu’ – que, na Psicanálise, é compreendido como uma instância resultante da convergência do narcisismo, das identificações com os primeiros cuidadores e com os ideais coletivos, balizador da construção fragmentária de nossas subjetividades (Freud, 2006b) – impulsiona o trabalho das resistências aos desejos homoeróticos ao submeter os sujeitos à angústia de perda do amor da família, dos amigos, de ‘Deus’ e, em última instância, da própria ideia idealizada de si mesmo. Por isso a necessidade de uma proliferação de discursos em defesa da legitimidade das, também não estáveis, identidades LGBTQIAPN+.

Dito isso, considerado o potencial traumático da cisheteronormatividade no desenvolvimento do eu, convoca-se, então, o conceito de *sofrimento narcísico-identitário* para se pensar tal repercussão subjetiva. Desenvolvido pelo psicanalista René Roussillon desde o final dos anos 1990, o autor o apresenta como “uma dificuldade na organização da reflexividade, na organização do espelho interno do Eu e da subjetividade, que irá colorir com suas particularidades toda relação investida com o outro” (Roussillon, 2014, p. 188), retratando “falhas severas dentro de um nível primário de simbolização, o que dificulta o acesso do sujeito a qualquer nível posterior de representação destes vividos” (Cidade; Zornig, 2019, p. 4) – apontando para uma via da apresentação e não da representação.

É um sofrimento que demonstra que não se trata somente de uma problemática narcísica do sujeito, mas de uma ameaça à sua própria identidade, retirando-se de si mesmo para sobreviver às experiências traumáticas, pois “tanto o não reconhecimento, quanto o reconhecimento estigmatizante, pela condição de inadequação, ferem, deixando marcas traumáticas que impedem o sujeito de apreender e desenvolver suas próprias potencialidades” (Klautau; Pacheco; Macedo, 2022, p. 122). Nesse tipo de sofrimento, o “sentimento de ser e de existir não está assegurado” (Minerbo, 2016, p. 183), sendo, então, um sofrimento que, “ligado às falhas da constituição do eu e à ferocidade do supereu” (*Ibid.*, p. 187), revela possíveis interseções que o campo social possa ter cometido na questão narcísico-identitária do sujeito.

À medida que a matriz cisgênera e heterossexual – organizadora de designações compulsórias e experiências identitárias – não reconhece dignamente o que é dissidente, para além de não validar os sofrimentos provocados, ela não fornece meios e ferramentas para que os sujeitos LGBTQIA+ tenham estatutos representativos a certas experiências, afetando o sentimento de ser e a sua própria essência (Roussillon, 2014). Por exemplo, no que se refere à “cura gay”, segundo Fróes, Bulgarelli e Fontgaland (2022), conforme observado nas entrevistas de seus interlocutores, perceber a si mesmo como “um erro” foi um processo que se iniciou ainda na infância – antes da prática corretiva propriamente dita –, quando figuras paternas ou próximas já designavam rótulos normativos.

De acordo com as entrevistas feitas na pesquisa, os autores escrevem que pensamentos duvidosos e/ou negativos como, por exemplo, “será que elas não estavam certas?” ou “eu devo mesmo ser errada” podem permanecer existindo mesmo em quem teria conseguido romper com as tentativas de correção, o que só realça o caráter traumático da “cura gay” ao conseguir rondar a dimensão do *eu sou*. Inclusive, mais uma vez lembrando que a “cura gay” se associa com o discurso hegemônico, torna-se possível pensar que a sensação de que “algo está errado” com a própria pessoa/identidade – presente também em vários relatos do livro citado do CFP (2019, p. 144; p. 145; p. 151; p. 160) – pode ser uma das marcas traumáticas que a cisheteronormatividade deixa em pessoas LGBTQIA+.

Sendo assim, considerando que “uma das formas de exercer autonomia é possuir um discurso sobre

si mesmo” (Souza, 2021, p. 45), não estar seguro de si mesmo pode ser um dos efeitos subjetivos que o discurso cisheteronormativo causa, já que pretende apagar qualquer traço referente à diversidade sexual e de gênero. Questionar a si mesmo – “será que tem algo de errado comigo?” –, podendo ser feito por qualquer pessoa que é acometida pelo discurso normativo, ilustra como o aspecto macropolítico tem o poder de incidir no aspecto micro e o que deveria ser uma flexibilidade autônoma, contrária a uma cristalização de identidades, torna-se uma agressão voltada para si próprio.

Dito isso, evidencia-se que os sujeitos LGBTQIA+ não apenas carregam feridas indizíveis da desvalidação social, mas são também constituídos por elas: a identidade se forja atravessada por cicatrizes que não são apenas marcas externas, mas parte da própria tessitura psíquica. Nessa direção, compreende-se que a cisheteronormatividade não atua somente como instância repressiva, mas como dispositivo produtivo que fabrica subjetividades fraturadas e, paradoxalmente, capazes de reproduzir em si mesmas a lógica que as violenta – como se vê na “busca voluntária” por supostas terapias de cura. Entre vozes silenciadas, roucas e interpeladas, o que daí emerge é uma dor de existir, uma dor que nasce do simples fato de ser diferente em um sistema que marginaliza, silencia e sufoca a diferença, configurando o horizonte a partir do qual precisamos pensar as possibilidades de resistência e elaboração.

Considerações finais

Em vista do que foi colocado neste trabalho, pode-se constatar que a “cura gay”, oriunda de uma aversão às identidades sexuais e de gênero dissidentes existentes há séculos, bem como do caráter racista da colonialidade, constitui uma expressão da persistência de concepções preconceituosas que atravessam o tecido social brasileiro, encarcerando identidades LGBTQIA+ no campo da impossibilidade, irregularidade e devassidão. Tais práticas não se restringem aos consultórios e igrejas, mas alcançam também os espaços familiar e escolar, onde seus efeitos começam muito antes: na socialização, nas brincadeiras, nos silêncios e nas tentativas de correção que impõem um jeito certo e um jeito errado de existir afetiva e sexualmente. Assim, a “cura gay” pode ser entendida como um instrumento discursivo da cisheteronormatividade que incide nas subjetividades e configura, desde a constituição do sujeito, experiências de inadequação e ameaça à existência, podendo se expressar por meio de sofrimento psíquico.

Nesse sentido, para que a Psicologia não se configure como espaço de reprodução de modelos cisheteronormativos, é preciso produzir saberes interseccionais e implicados, fomentar políticas públicas fundamentadas nesses saberes, assegurar sua transmissão crítica na formação acadêmica e profissional e se articular permanentemente com os movimentos sociais que denunciam as violências e propõem outras formas de cuidado e existência. Trata-se de deslocar a prática psicológica de uma posição de prescrição e normatização dos modos de subjetivação (Rodrigues, 2023) para uma posição ético-política comprometida com a vida.

Referências

BICALHO, P. P. G. Disputas em torno da Regulamentação da Profissão: A Psicologia em Defesa das Orientações Sexuais e Identidades de Gênero. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 42, n. spe, e264832, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003264832>. Acesso em: 4 dez. 2024.

BINKOWSKI, G. Fósseis do Campo Psi: sobre Conversão de Orientação Sexual e Gênero. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 39, n. spe 3, e228542, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003228542>. Acesso em: 4 dez. 2024.

BIRMAN, J. *Mal-estar na atualidade: a psicanálise e as novas formas de subjetivação*. 15 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. *A reprodução: elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino* (7ª ed.). Petrópolis: Vozes, 2008. (Original publicado em 1970).

BUTLER, J. *Corpos que importam: os limites discursivos do "sexo"*. Tradução de Veronica Daminelli e Daniel Yago Françoli. São Paulo: n-1 edições, 2023. (Original publicado em 1993).

BUTLER, J. *Excitable Speech: a politics of the performative*. New York: Routledge, 1997.

BUTLER, J. *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020. (Original publicado em 1990).

CARRETEIRO, T. C. Sofrimentos Sociais em Debate. *Psicologia USP*, 14(3), p. 57-72, 2003. Disponível em: https://revistas.usp.br/psicousp/pt_BR/article/view/42241. Acesso em: 3 mar. 2024.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.

CIDADE, N.; ZORNIG, S. Polifonias em análise: os processos de simbolização primária. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 30, p. 1-9, 2019. Disponível em: https://revistas.usp.br/psicousp/pt_BR/article/view/163890. Acesso em: 4 fev. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas, Psicólogos e Psicólogues em Políticas Públicas para População LGBTQIA+*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2023. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-psicologos-e-psicologues-em-politicas-publicas-para-populacao-lgbtqia/>. Acesso em: 20 out. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Resolução CFP Nº 001/99, de 22 de março de 1999*. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão Orientação Sexual. Brasília, DF: CFP, 1999. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Tentativas de aniquilamento de subjetividades LGBTIs*. Brasília, DF: CFP, 2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/tentativas-de-aniquilamento-de-subjetividades-lgbtis/>. Acesso em: 21 out. 2024.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: a Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. *The University of Chicago Legal Forum*, 140, p. 139-167, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8/>. Acesso em: 8 abr. 2024.

CRESWELL, J. W. *Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens*. Porto Alegre: Penso, 2014.

DINIZ, G. C. V.; ROCHA, Z. As metamorfoses do espelho do rosto materno na constituição do *self* da criança. *Revista Mal-estar e Subjetividade*, Fortaleza, v. VI, n. 1, p. 125-142, 2006. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482006000100008. Acesso em: 23 jan. 2024.

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FAVERO, S. R. (Des)Epistemologizar a clínica: o reconhecimento de uma ciência guiada pelo pensamento cisgênero. *Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica*, v.5, n.13, p. 403-418, 2020. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/rbpab/article/view/7272>. Acesso em: 1 fev. 2024.

FERENCZI, S. Confusão de língua entre adultos e criança. In: FERENCZI, S. *Obras completas de Sándor Ferenczi*. v. 4. São Paulo: Martins Fontes, 2011. (Original publicado em 1933).

FREUD, S.; BREUER, J. *Estudos sobre a histeria*. v. 2. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996. (Original publicado em 1895).

FRÓES, A.; BULGARELLI, L.; FONTGALAND, A. *Entre curas e terapias: práticas de conversão sexual e de gênero no Brasil*. São Paulo. All Out e Instituto Matizes, 2022. Disponível em:

https://institutomatizes.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-Curas-e-Terapias_03.pdf. Acesso em: 1 abr. 2024.

G1. Em vídeo, Damares diz que 'nova era' começou: 'meninos vestem azul e meninas vestem rosa'. *G1*, 03 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>. Acesso em: 6 dez. 2024.

GAMA, M. C. B. Cura Gay? Debates parlamentares sobre a (des) patologização da homossexualidade. *Revista Latinoamericana*, ISSN 1984-6487, n. 31, 2019. p. 4-27. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/xFWY7D4CHtKszMkz36q8txw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 abr. 2024.

GONDAR, J.; JUNIOR, N. E. C. Psicanálise e normatividade. *Tempo psicanalítico*. 53(1). Rio de Janeiro. ISSN 0101-4838, p. 202-220, 2021. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382021000100009. Acesso em: 23 abr. 2024.

GONÇALVES, A. O. Religião, política e direitos sexuais: controvérsias públicas em torno da “cura gay”. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 175-199, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rs/a/nrZfVzmnrBv39cWBynCCHLw/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 3 abr. 2024.

GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Flavia Rios, Márcia Lima (org.). – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, pp. 07-41, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em: 1 mai. 2024. (Original publicado em 1995).

KLAUTAU, P.; DAMOUS, I. Caminhos e descaminhos do luto: o trabalho de separação na relação mãe-bebê. *Cad. Psicanál.-CPRJ*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 33, p. 51-68, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cadpsi/v37n33/v37n33a03.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2024.

KLAUTAU, P.; FAISSOL, K. Do Nebenmensch ao Unheimlich: a presença da alteridade no processo de constituição da subjetividade. *Revista aSEPHallus de Orientação Lacaniana*, 11(21), p. 66-76, 2016. Disponível em: http://isepol.com/asephallus/numero_21/pdf/6-Do_nebenmensch_ao_unheimlich.pdf. Acesso em: 24 jan. 2024.

KLAUTAU, P.; PACHECO, E.; MACEDO, M. M. R. O uso da pesquisa-intervenção em trabalhos psicanalíticos: construção de espaços de escuta para sujeitos trans. In: PINHEIRO, N. N. B.; PERES, R. S.; CORDEIRO, S. N. (orgs.). *Pesquisas acadêmicas em Psicanálise: Reflexões teóricas e ilustrações práticas*. São Carlos: Pedro & João Editores, p. 111-126, 2022. Disponível em: <https://pedrojoaoeditores.com.br/produto/pesquisas-academicas-em-psicanalise-reflexoes-teoricas-e-ilustracoes-praticas/>. Acesso em: 27 fev. 2024.

KUTCHINS, H.; KIRK, S. A. The fall and rise of homosexuality. In: KUTCHIN, H.; KIRK, S. A., *Making us crazy: DSM - the psychiatric bible and the creation of mental disorders*. Nova Iorque: The Free Press, p. 55- 99, 1997.

LUGONES, M. Colonialidade e gênero. *Tabula Rasa* [online]. n.9, p. 73-102, 2008. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2024.

LUGONES, M. Heterosexualism and the Colonial / Modern Gender System. *Hypatia*, v. 22, n. 1, p. 186-209, 2007. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4640051>. Acesso em: 12 jul. 2024.

LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935–952, 2014. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-

026x2014000300013. Acesso em: 14 jul. 2024.

MACEDO, C. M. R.; SÍVORI, H. F. Repatologizando a homossexualidade: a perspectiva de "psicólogos cristãos" brasileiros no século XXI. *Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 1415-1436, 2018. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812018000400020. Acesso em: 4 mar. 2024.

MACEDO, M. M. D. R. de; KLAUTAU, P. A escuta analítica como instrumento de resgate e manutenção do laço social. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, Londrina, v. 11, n. 3supl, p. 45-60, 2020. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2236-64072020000400004&lng=n. Acesso em: 5 maio 2024.

MATTOS, A.; CIDADE, M. L. Para pensar a cisheteronormatividade na psicologia: lições tomadas do transfeminismo. *Periódicus*, Salvador, v. 5, n. 1, 2016. p. 101-120, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/29036046/Para_pensar_a_cisheteronormatividade_na_psicologia_li%C3%A7%C3%B5es_tomadas_do_transfeminismo. Acesso em: 2 fev. 2024.

MENDONÇA, J. F.; PACHECO, T. S. Colonialidade de poder e religião: repercussões no tempo presente. *PLURA, Revista de Estudos de Religião*, v. 13, n. 2, p. 170-184, 2022. Disponível em: <https://revistaplura.emnuvens.com.br/plura/article/view/2193>. Acesso em: 6 dez. 2024.

MIGNOLO, W. D. Colonialidade: o lado mais obscuro da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nKwQNPrx5Zr3yrMjh7tCZVk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 dez. 2024.

MINERBO, M. *Diálogos sobre a clínica psicanalítica*. São Paulo: Blucher, 2016.

NOVAES, M. O. "Cura gay": psicologia, política e religião, perspectivas em torno da problemática. *Revista Periódicus*, Salvador, v. 2, n. 16, p. 113-125, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/355709545_Cura_gay_psicologia_politica_e_religiao_perspectivas_em_torno_da_problemativa. Acesso em: 5 abr. 2024.

OLIVEIRA NETO, J. da S. Homofobia internalizada e colonialidade de gênero: as tramas coloniais de uma relação. *Revista Estudos Libertários – UFRJ*, v. 4, n. 12, Rio de Janeiro, p. 79-105, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.ufrj.br/index.php/estudoslibertarios/article/view/56330>. Acesso em: 24 jan. 2025.

PINTO, J. R. S.; MIGNOLO, W. D. A modernidade é de fato universal? Reemergência, desocidentalização e opção decolonial. *Revista de Ciências Sociais: Civitas*, Porto Alegre, v. 15, n. 3, p. 381-402, 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/20580>. Acesso em: 7 dez. 2024.

PRADO, P. Ex-assessor revela relacionamento romântico com filho de Bolsonaro. *Terra*, 15 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.terra.com.br/diversao/gente/ex-assessor-revela-relacionamento-romantico-com-filho-de-bolsonaro,b097fe2ca1f90116254314501cad96cd6ovrv4b.html>. Acesso em: 6 dez. 2024.

PRAY Away. Direção: Kristine Stolakis. Produção: Jason Blum; Ryan Murphy. São Paulo: Netflix, 2020.

PRETES, E. A.; VIANNA, T. *História da criminalização da homossexualidade no Brasil: da sodomia ao homossexualismo*. Iniciação científica: destaques 2007 Volume 1/Wolney Lobato, Cláudia de Vilhena Schayer Sabino, João Francisco de Abreu (org.). Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, p. 313-392, 2008. Disponível em: https://www.academia.edu/25087933/Hist%C3%B3ria_da_criminaliza%C3%A7%C3%A3o_da_homossexualidade_no_Brasil_da_sodomia_ao_homossexualismo. Acesso em: 10 jan. 2025.

PREVIDELLI, A. "Raça ninguém escolhe. Ser gay é preferência", diz Malafaia. Site Exame, 2013. Disponível em: <https://exame.com/brasil/raca-ninguem-escolhe-ser-gay-e-preferencia-diz-malafaia/>. Acesso em: 6 dez. 2024.

- RAMOS, M. M. Atitudes corretivas (ou terapias conversivas) da orientação sexual na clínica psicológica: uma análise de caso. In: STONA, J. (org.). *Relações de Gênero e Escutas Clínicas*. 1. ed. Salvador: Editora Devires, p. 219-234, 2021.
- RANQUETAT JR., C. Laicidade, laicismo e secularização: definindo e esclarecendo conceitos. *Revista Sociais e Humanas*, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 67–75, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/773>. Acesso em: 2 nov. 2024.
- RICH, A. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. Tradução: Carlos Guilherme do Valle. *Bagoas: Estudos gays: gêneros e sexualidades*, [S. l.], v. 4, n. 05, 2010. p. 17-44. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309>. Acesso em: 24 fev. 2025. (Original publicado em 1980).
- RODRIGUES, G. V. Clínica psicanalítica, estudos queer e resistências ao desejo homoerótico: reflexões sobre a “cura gay”. In: STONA, J. (org.). *Relações de Gênero e Escutas Clínicas*. v. 3. 1. ed. Canoas: Instituto de Pesquisa em Psicanálise e Relações de Gênero, p. 19-33, 2023.
- ROUSSILLON, R. O trauma narcísico-identitário e sua transferência. Tradução: Claudia Berliner. *Revista Brasileira de Psicanálise*, São Paulo, v. 48, n. 3, p. 187-205, 2014. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2014000300016. Acesso em: 18 ago. 2025.
- SILVA, R. M. Clara Fernandes, uma lésbica perante o Tribunal da Inquisição (1555-1560). *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 26 (3), 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/381/38157726008/movil/>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- SOUSA, D.; CAVALCANTI, C. Entre normas e tutelas – Pensando (im)possibilidades da psicologia em interface com transgeneridades. In: DENEGA, A., ANDRADE, D. S. V., SANTOS, H. M. (orgs.). *Gênero na psicologia: saberes e práticas*. Salvador: CRP-03, 2016. p. 126-139. Disponível em: https://www.academia.edu/33679931/Entre_normas_e_tutelas_pensando_im_possibilidades_da_Psicologia_em_interface_com_as_transgeneridades_Diogo_Sousa_e_C%C3%A9u_Cavalcanti_. Acesso em: 2 abr. 2024.
- SOUZA, N. S. *Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- STONA, J.; FERRARI, A. Gênero: da formação a não escuta do analista. In: STONA, J. (org.). *Relações de Gênero e Escutas Clínicas*. v. 1. 1. ed. Salvador: Editora Devires, p. 19-33, 2021.
- STONA, J.; FERRARI, A. O Cissexismo como uma norma não escrita da psicanálise (Ou: para que serve o gênero à clínica?). *Revista Periódicus*, [S. l.], v. 2, n. 13, p. 102–118, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/219216/001122011.pdf?sequence=1>. Acesso em: 5 abr. 2024.
- TREVISAN, J. S. *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. 4 ed. Rev. e ampl. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.
- VERGUEIRO, V. *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade*. 2015 (Dissertação de Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/19685/1/VERGUEIRO_Viviane_-_Por_inflexoes_decoloniais_de_corpos_e_identidades_de_genero_inconformes.pdf. Acesso em: 3 jan. 2025.
- WERLANG, R.; MENDES, J. M. R. Sofrimento social. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 116, p. 743-768, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/ZgB7nvx4ps8DmGFnvNVBYmd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 mar. 2024.

WINNICOTT, D. W. Desenvolvimento emocional primitivo. In: WINNICOTT, D. W. *Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas*. Rio de Janeiro: Imago, p. 218-232, 2000.

WINNICOTT, D. W. O papel de espelho da mãe e da família no desenvolvimento infantil. In: WINNICOTT, D. W. *O brincar e a realidade*. Rio de Janeiro: Imago, p. 153-162, 1975.

Recebido em: 21/11/2025

Aprovado em: 30/03/2026